



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Boletim de Serviço Eletrônico em 17/07/2020

EDITAL Nº 18/2020/COL - CGAB/IFRO, DE 17 DE JULHO DE 2020

PROCESSO SEI Nº 23243.008211/2020-95

DOCUMENTO SEI Nº 0966604

EDITAL Nº 18/2020/COL - CGAB/IFRO, DE 17 DE JULHO DE 2020

A DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS COLORADO DO OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), por meio do Departamento de Assistência ao Educando e Coordenação de Alimentação e Nutrição, considerando as novas determinações que se referem à aplicação do PNAE durante a atual pandemia (Lei nº 13.987/2020 e Resolução MEC/FNDE nº 2/2020), torna público a CHAMADA PÚBLICA do EDITAL Nº 18/2020/COL - CGAB/IFRO, DE 17 DE JULHO DE 2020, que versa sobre a manifestação de interesse nos kits de gêneros alimentícios aos alunos atendidos pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, em caráter excepcional, durante o período de suspensão das aulas, em razão de situação de emergência ou calamidade pública, de acordo com a disponibilidade de recursos do Campus e em conformidade com as orientações emitidas pela Reitoria.

1. OBJETIVO

1.1 A presente chamada pública tem por objetivo realizar o levantamento de estudantes do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio que necessitem uma contribuição para o sustento e alimentação durante o período de atividades remotas em decorrência da pandemia do Coronavírus, para fins de recebimento de kits de gêneros alimentícios adquiridos através do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, de acordo com a disponibilidade de recurso do Campus.

2. CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO E DESISTÊNCIA

2.1 Ser estudante regularmente matriculado no Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio no IFRO/Campus Colorado do Oeste e manifestar interesse no recebimento do kit de gêneros alimentícios, preenchendo o formulário disponibilizado através do link [Chamada Pública - Kits do Programa Nacional de Alimentação Escolar](#).

2.2 Serão designados pontos para retirada dos kits de gêneros alimentícios, sendo realizada na sede do Campus ou nas cidades de Colorado do Oeste, Cabixi, Cerejeiras, Corumbiara, Pimenteiras e Vilhena. No momento da manifestação de interesse, o estudante deverá identificar no formulário a localidade onde tem disponibilidade para retirar o kit de alimentos. O posto de entrega dos kits em cada uma das cidades será divulgado juntamente com a listagem dos estudantes que manifestaram interesse.

2.3 Para o recebimento do kit a partir do mês de Agosto/2020, o estudante deverá manifestar o interesse preenchendo o formulário disponibilizado no link acima até o dia 29 de Julho de 2020.

2.4 O estudante que tiver interesse em receber o kit e sua manifestação ocorra após o dia 29/07/2020, este poderá ser atendido de acordo com a disponibilidade de kits de alimentos. Portanto, faz-se necessário que o estudante preencha o formulário disponibilizado neste edital. Serão acolhidas as manifestações recebidas até o dia 30 de cada mês e incluídas nas listagens para recebimento a partir do mês seguinte.

2.5 No primeiro dia útil de cada mês será publicada a listagem de alunos que serão atendidos com os kits naquele mês.

2.6 O estudante que a qualquer momento não tenha mais interesse em receber os kits de gêneros alimentícios deverá entrar em contato com o Departamento de Assistência ao Educando, através do e-mail depae.colorado@ifro.edu.br, e solicitar sua exclusão da listagem de recebimento dos kits. No e-mail deverá conter o nome completo do estudante, sua turma e a justificativa para a exclusão do estudante de listagem de beneficiários.

3. DA QUANTIDADE, COMPOSIÇÃO E PERÍODO DE RETIRADA DOS KITS

3.1 A quantidade de kits de gêneros alimentícios a serem disponibilizados dependerá da quantidade de estudantes que manifestarem interesse em receber e de acordo com a disponibilidade de recursos do Campus.

3.2 Para a elaboração dos kits, a nutricionista do Campus levará em consideração a faixa etária dos estudantes e o período de permanência na escola, sendo o per capita (porção por pessoa) equivalente às necessidades nutricionais individuais.

3.3 Será concedido 01 kit de gêneros alimentícios mensal a cada aluno que manifestar interesse, de agosto a dezembro, considerando a continuidade da suspensão das atividades presenciais. Não serão concedidos kits referente a períodos anteriores à solicitação do estudante.

3.4 O estudante, seu responsável legal ou pessoa por estes autorizada deverá comparecer no dia e local agendados pelo Campus para retirada do seu kit.

3.5 No momento da retirada do kit alimentício, o estudante, seu responsável legal ou pessoa por estes autorizada deverão apresentar: documento oficial com foto pertencente ao estudante e documento oficial com foto pertencente ao responsável pela retirada do kit.

4. DO CRONOGRAMA

4.1 O presente edital de Chamada Pública seguirá o cronograma abaixo:

CRONOGRAMA		
DATA	ATIVIDADE	LOCAL
17/07/2020	Publicação do Edital	Site do IFRO
17 a 29/07/2020	Período para manifestação de interesse no recebimento de kit de gêneros alimentícios a partir do mês de agosto/2020.	Formulário disponível no Link: Chamada Pública - Kits do Programa Nacional de Alimentação https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSc7Zm4weVIC4FxdF4f4oQ/viewform?usp=sf_link
31/07/2020	Divulgação da lista de alunos que manifestaram interesse no recebimento dos kits de gêneros alimentícios.	Site do IFRO

A partir de 05/08/2020	1ª entrega dos kits de alimentos aos estudantes que manifestarem interesse até dia 29/07/2020.	Na sede do Campus e nas cidades de Colorado do Oeste, Cabi Pimenteiras e Vilhena.
01/09/2020	Divulgação da lista de estudantes para recebimento da 2ª entrega dos kits de alimentos.	Site do IFRO
A partir de 03/09/2020	2ª entrega dos kits de alimentos.	Na sede do Campus e nas cidades de Colorado do Oeste, Cabi Pimenteiras e Vilhena.
01/10/2020	Divulgação da lista de estudantes para recebimento da 3ª entrega dos kits de alimentos.	Site do IFRO
A partir de 03/10/2020	3ª entrega dos kits de alimentos.	Na sede do Campus e nas cidades de Colorado do Oeste, Cabi Pimenteiras e Vilhena.
03/11/2020	Divulgação da lista de estudantes para recebimento da 4ª entrega dos kits de alimentos.	Site do IFRO
A partir de 05/11/2020	4ª entrega dos kits de alimentos.	Na sede do Campus e nas cidades de Colorado do Oeste, Cabi Pimenteiras e Vilhena.
01/12/2020	Divulgação da lista de estudantes para recebimento da 5ª entrega dos kits de alimentos.	Site do IFRO
A partir de 03/12/2020	5ª entrega dos kits de alimentos	Na sede do Campus e nas cidades de Colorado do Oeste, Cabi Pimenteiras e Vilhena.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 As situações não definidas neste edital serão dirimidas pela Direção-Geral do Campus Colorado do Oeste, ouvidos os demais departamentos envolvidos no processo de chamada pública.

5.2 A qualquer tempo este Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou indisponibilidade de recursos pelo Campus, sem que isso implique direito a indenização de qualquer natureza, ao estudante e/ou pais e responsáveis.



Documento assinado eletronicamente por **João Gouveia Coelho, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 17/07/2020, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0966604** e o código CRC **B796BE04**.